

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS - CAEd/PROGRAD**

EDITAL N° 016, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista, que será realizada com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos:

1. DAS VAGAS, DA BOLSA E DAS ATIVIDADES:

- 1.1. Será concedida uma (1) vaga para estudante regularmente matriculado(a) em um curso da área de TI, em nível técnico ou de graduação da UFSM;
- 1.2 Tempo de duração da bolsa: de setembro até dezembro de 2025;
- 1.3. Enquanto no exercício de suas funções, o(a) bolsista receberá uma (1) bolsa no valor de R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) para 16h (dezesseis horas) de trabalho, em horários acordados pelos servidores responsáveis e o Bolsista;
- 1.4 O (a) bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o(a) bolsista será automaticamente desligado(a) da bolsa;
- 1.5. As atividades do(a) bolsista serão desenvolvidas remotamente ou nas dependências do CAEd, conforme a necessidade.
- 1.6. A atividade principal do bolsista será o desenvolvimento de uma ferramenta online para aplicação de questionários (tanto a programação quanto a interface), compilação dos dados recebidos, e automação de entrega dos resultados.

2. PRÉ-REQUISITOS:

- 2.1. Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos da área de TI da UFSM;
- 2.2 Ter conhecimento em programação para Web (principalmente *front-end; back-end* será considerado um diferencial);
- 2.3. Ser proativo(a) em suas atividades;
- 2.4. Ter disponibilidade de horário para cumprir 16 horas semanais presenciais ou remotas, para dedicar-se às demandas apresentadas pelos servidores, sem prejuízo a outras atividades curriculares;
- 2.5. Não estar vinculado (a) a outra bolsa, independente do órgão financiador.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail caedsaude@ufsm.br, do dia 25/08/2025 ao dia 03/09/2025.
No e-mail deverá constar:
No campo “Assunto” do e-mail, escrever “Seleção de bolsista TI”.
Um currículo resumido contendo o nome completo, curso que frequenta, semestre em que está matriculado, número de matrícula, e-mail e telefone para contato. Além disso, o currículo resumido deverá conter um parágrafo descrevendo a experiência do(a) candidato(a) em programação Web.
Indicação dos horários disponíveis para a execução das atividades de modo presencial, bem como a disponibilidade para as atividades no modo remoto;
De modo opcional, o(a) candidato(a) pode incluir, no currículo resumido ou no corpo do e-mail, um ou mais links para páginas Web ou aplicativos nos quais tenha trabalhado, para fins de demonstração de seu conhecimento na área.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 O Processo Seletivo será realizado em uma etapa, conforme a descrição:

Etapa 1: análise do currículo de todo(a)s o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s.

4.3 O resultado será divulgado por e-mail ao postulante da vaga até dia 05 de setembro de 2025.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o (a) bolsista e a UFSM.

5.2 Os(as) candidatos(as) poderão ser convidados(as) a participarem de uma entrevista, a critério dos servidores responsáveis pelo projeto, em dia e horário combinados com o(a) estudante.

Santa Maria, 25 de agosto de 2025.

Silvia Maria Pavão
Coordenadora da CAEd